



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**  
**FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**  
**2ª VARA**

Avenida 9 de julho, nº 90, Centro - CEP 13990-000, Fone: ., Espírito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004814-15.2014.8.26.0180**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**  
 Exequente: **SICOOB - AGROCREDI Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo - Ltda**  
 Executado: **Doralice L. M. de Oliveira - ME e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Leandro Cesar Do Prado (25885)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2025/007564-7, **INTIMEI** em 14/10/2025, às 16h40, o executado **DORALICE L.M. DE OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica, na pessoa de **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA**, por todo o teor do presente, o qual bem ciente ficou de seus termos. Recebeu cópia do mandado, exarando sua assinatura de ciente.

CERTIFICO que na Rua Marques do Herval, nº 12, conversei com Dorival, que informou que seu pai, Sr. Ombres, alugou o estabelecimento comercial do José Renato que, atualmente, o Ombres é o responsável pela loja. O José Renato foi localizado pelo telefone (19) 9.9494-3379 e dirigiu-se até o Fórum para ser intimado. Informou que seu endereço atual é: Fazenda Matão, estrada Andradas – Albertina, próximo ao Km 20, município de Albertina, Minas Gerais.

O referido é verdade e dou fé.

Espirito Santo do Pinhal, 17 de outubro de 2025.

Número de Cotas: 01 – R\$ 111,06 (guia nº 12899)  
 Endereço diligenciado: Rua Marques do Herval, 12



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, Centro - CEP 13990-000, Fone: ., Espírito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004814-15.2014.8.26.0180**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**  
 Exequente: **SICOOB - AGROCREDI Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo - Ltda**  
 Executado: **Doralice L. M. de Oliveira - ME e outros**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Leandro Cesar Do Prado (25885)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2025/007566-3, **INTIMEI** em 14/10/2025, às 16h40, a executada **DORALICE LÚCIO DE MORAES OLIVEIRA**, na pessoa de seu marido **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA**, por todo o teor do presente, o qual bem ciente ficou de seus termos. Recebeu cópia do mandado, exarando sua assinatura de ciente.

CERTIFICO que a intimação ocorreu por hora certa, uma vez que houve suspeita de ocultação da Doralice. Foram feitos vários contatos por telefone com o José Renato para agendar sua intimação. Em todas essas ocasiões, foi ressaltado que a Doralice também precisaria comparecer para assinar. Todavia, no dia e horário agendados, o José Renato compareceu sozinho, sem a Doralice. Questionado sobre o paradeiro da requerida, o José Renato demonstrou contrariedade em informar. Disse, de forma lacônica, que eles moram na Fazenda Matão, na cidade de Albertina, recusando-se a fornecer maiores detalhes de como chegar até a propriedade. Não informou nenhuma referência e também recusou-se a compartilhar a localização pelo WhatsApp. Diante da suspeita de ocultação, a intimação foi realizada por hora certa, no dia seguinte, na pessoa do José Renato.

O referido é verdade e dou fé.

Espírito Santo do Pinhal, 17 de outubro de 2025.

Número de Cotas: 00 - Agrupado ao mandado 180.2025/007564-7



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**  
**FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**  
**2ª VARA**

Avenida 9 de julho, nº 90, Centro - CEP 13990-000, Fone: ., Espírito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004814-15.2014.8.26.0180**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**  
 Exequente: **SICOOB - AGROCREDI Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo - Ltda**  
 Executado: **Doralice L. M. de Oliveira - ME e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Leandro Cesar Do Prado (25885)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2025/007567-1, **INTIMEI** em 14/10/2025, às 16h40, o executado **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA**, por todo o teor do presente, o qual bem ciente ficou de seus termos. Recebeu cópia do mandado, exarando sua assinatura de ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Espírito Santo do Pinhal, 17 de outubro de 2025.

Número de Cotas: 00 - Agrupado ao mandado 180.2025/007564-7


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
**FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
**2ª VARA**
**AVENIDA 9 DE JULHO, Nº 90, Espírito Santo do Pinhal-SP - CEP 13990-000**
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

Processo Digital nº: **0004814-15.2014.8.26.0180**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**  
 Exequente: **SICOOB - AGROCREDI Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo - Ltda**  
 Executado: **Doralice L. M. de Oliveira - ME**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **180.2025/007567-1**

FAZ Mh  
O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Espírito Santo do Pinhal, Dr(a). Alexandre Augusto Bettencourt Pitorri, na forma da lei,

**M A N D A** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**INTIMAÇÃO** do(a,s) devedor(a,s) **JOSE RENATO DE OLIVEIRA**, CPF 016.186.158-07, RG 10389835, ~~PRAÇA MARIA TEREZA DE JESUS, 79, centro, CEP 13990-000, Espírito Santo do Pinhal - SP~~

Outros endereços:

Rua Marques do Herval, 12, Centro, CEP 13990-069, Espírito Santo do Pinhal - SP, da penhora realizada sobre o bem matrícula 2.407 do CRI local, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário. Prazo para embargos 15 dias úteis.

**CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Em Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, aos 01 de outubro de 2025. Luciana De Oliveira Garcia, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 12899 - R\$ 111,06

\* são 3 mandados de intimação no mesmo endereço.

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 1.011, VIII, das NSCGJ:** "É vedado ao Oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

0004814-15.2014.8.26.0180


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
**FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
**2ª VARA**
**AVENIDA 9 DE JULHO, Nº 90, Espírito Santo do Pinhal-SP - CEP 13990-000**
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

Processo Digital nº: **0004814-15.2014.8.26.0180**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**  
 Exequente: **SICOOB - AGROCREDI Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo - Ltda**  
 Executado: **Doralice L. M. de Oliveira - ME**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **180.2025/007566-3**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Espírito Santo do Pinhal, Dr(a). Alexandre Augusto Bettencourt Pitorri, na forma da lei,

**M A N D A** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**INTIMAÇÃO** do(a,s) devedor(a,s) **DORALICE LUCIO DE MORAES OLIVEIRA**, CPF 079.510.998-99, ~~Praça Maria Tereza de Jesus, 79, Centro, CEP 13990-000, Espírito Santo do Pinhal-SP~~

Outros endereços:

Rua Marques do Herval, 12, Centro, CEP 13990-069, Espírito Santo do Pinhal - SP, da penhora realizada sobre o bem matrícula 2.407 do CRI local, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário. Prazo para embargos 15 dias úteis.

**CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Em Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, aos 01 de outubro de 2025. Luciana De Oliveira Garcia, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 12899 - R\$ 111,06

\* são 3 mandados de intimação no mesmo endereço.

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 1.011, VIII, das NSCGJ:** "É vedado ao Oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

0004814-15.2014.8.26.0180


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
**FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
**2ª VARA**
**AVENIDA 9 DE JULHO, Nº 90, Espírito Santo do Pinhal-SP - CEP 13990-000**
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

Processo Digital nº: **0004814-15.2014.8.26.0180**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**  
 Exequente: **SICOOB - AGROCREDI Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo - Ltda**  
 Executado: **Doralice L. M. de Oliveira - ME**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **180.2025/007564-7**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Espírito Santo do Pinhal, Dr(a). Alexandre Augusto Bettencourt Pitorri, na forma da lei,

**M A N D A** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**INTIMAÇÃO** do(a,s) devedor(a,s) **DORALICE L. M. DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ 03.379.305/0001-44, **Rua Marques do Herval, 12**, Centro, CEP 13990-069, Espírito Santo do Pinhal - SP, da penhora realizada sobre o bem matrícula 2.407 do CRI local, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário. Prazo para embargos 15 dias úteis.

**CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Em Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, aos 01 de outubro de 2025. Luciana De Oliveira Garcia, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 12899 - R\$ 111,06

\* são 3 mandados de intimação no mesmo endereço.

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 1.011, VIII, das NSCGJ:** "É vedado ao Oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



0004814-15.2014.8.26.0180

8/10 1140  
 DORIVAL  
 PAI  
 OMBREIS  
 ALUBO  
 LISA  
 BILIAL  
 L. L. W  
 1520